

## Aviso n.º 3/AEM/2018-2019

### Abertura de Concurso para a Contratação de Escola de Professor de Grupo de Recrutamento 910 – Educação Especial

#### HORÁRIO N.º 15

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação atual)

Jorge Edgar Gregório Brites, diretor do Agrupamento de Escolas de Marrazes, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online*, gerida pela Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual e demais legislação, relativamente a **contratação de escola**, para um horário docente para o **Grupo 910 – Educação Especial** - a prestar no Agrupamento de Escolas de Marrazes - Leiria, com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada).

1. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar;
  - b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior;
  - c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet do Agrupamento de Escolas de Marrazes, em <http://eb23marrazes-m.ccems.pt/>;
  - d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia seguinte à data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;
  - e) O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo, com início na data de apresentação na escola e término, previsivelmente, a 31 de julho de 2018, ou enquanto se verificar a necessidade que originou o presente concurso;
  - f) O local de trabalho será na Escola Básica Nº. 2, em Marrazes;
  - g) As funções a desempenhar preveem a lecionação da disciplina de Educação Especial, num total de 4 (quatro) tempos letivos;
  - h) A pesquisa e a consulta do programa da disciplina relativa ao curso a que se refere o presente aviso são da responsabilidade única do candidato;
  - i) São requisitos de admissão ao concurso de contratação de escola, os previstos no artigo 22.º do ECD, de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de Fevereiro;
  - j) É critério objetivo de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro:
    - A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo DL 9/ 2016, de 7 de março com a ponderação de 100%.
2. Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://eb23marrazes-m.ccems.pt/> através de EDITAL, no prazo máximo de 3 dias úteis, a lista final ordenada dos candidatos correspondente à graduação profissional. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista esteja terminada.
3. Nos termos do disposto no artigo 39º, número 10, do Decreto-Lei n.º 132-2012 de 27 de junho, esgotada a possibilidade de contratar docentes profissionalizados, serão selecionados docentes com habilitação própria. Nestes casos, a graduação profissional será substituída pela classificação académica acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
4. Critérios de Desempate:
  - Em caso de empate, após a aplicação dos dois critérios de seleção, é utilizada a entrevista para efeitos de desempate.
5. Neste caso, e terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita na página do AEM em <http://eb23marrazes-m.ccems.pt/> e em local visível da escola, no prazo máximo estimado de uma semana após a avaliação. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que a lista esteja terminada.

Marrazes, 26 de setembro de 2018

O diretor



Jorge Edgar Brites